



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato que entre si celebram a FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis e a empresa BBLF SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, de um lado, **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1200, Vila Nova Santana, CEP 19.807-130, inscrito no CNPJ sob o nº 51.501.559/0001-36, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, residente à Rua Salvador Rodrigues de Moraes, nº 400, nesta cidade de Assis/SP, portador do RG nº 32.752.050-4 – SSP/SP e do CPF/MF nº 297.742.398-22, e, de outro lado, a empresa razão social anterior: **BARBARA BRESCOTT L. FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.859.552/0001-90, com sede na Rua Vinte e Dois de Novembro, nº 141, Jardim Amaury, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.816-247 representada pela Sra. Barbara Brescott Leandro Figueiredo, portador da cédula de identidade RG nº 52.145.882-1 expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 387.921.868-40, moradora Rua Vinte e Dois de Novembro, nº 141, Jardim Amaury, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.816-247, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 004/2024, objetivando a continuidade da CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA", com características contidas no Processo Licitatório Nº 071/2023, Chamamento Público Nº 006/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao Contrato original:

1.1.1. **ALTERAR** a Razão Social da empresa BARBARA BRESCOTT L. FIGUEIREDO para **BBLF SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

2.1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era BARBARA BRESCOTT L. FIGUEIREDO e agora passa a ser **BBLF SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Por motivo da alteração da razão social da empresa e não sendo necessária a rescisão do contrato e por ser uma simples alteração do nome empresarial (arts. 1.155 e seguintes do Código Civil), o qual constitui um dos elementos integrantes do ato constitutivo das sociedades em geral (Código Civil, art. 997, inc. II e art. 1.054). Logo, a mudança não importa uma modificação na personalidade jurídica, mas sim em um dos elementos contidos no contrato social.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 65, inciso II.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Assis, 24 de julho de 2024.

AS PARTES:

1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

2) BBLF SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

Barbara Brescott Leandro Figueiredo
Proprietária

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG n.º 49.690.190-4 – SSP/SP

João Carlos Vinhato Batista da Silva
RG nº: 38.179.174-9 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024"

Ref.: Chamamento Público Nº 006/2023 | Processo Licitatório Nº 071/2023 -
Contratada: BBLF SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.
51.859.552/0001-90 - Objeto: CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO
DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA". Motivo:
Alteração da razão social da pessoa jurídica, que antes era BARBARA
BRRESCOTT L. FIGUEIREDO e agora passa a ser BBLF SERVICOS DE
ENFERMAGEM LTDA.

Assis, 24 de julho de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: BBLF SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

CONTRATO Nº 004/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou no do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 24 de julho de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 / RG: 32.752.050-4

Endereço: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial Nelson Marcondes – Assis/SP

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone(s): (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 / RG: 32.752.050-4

Endereço: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial Nelson Marcondes – Assis/SP

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone(s): (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Barbara Brescott Leandro Figueiredo

Cargo: Proprietária

CPF: 387.921.868-40 - RG: 52.145.882-1 - SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Endereço: Rua Vinte e Dois de Novembro, nº 141, Jardim Amaury, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.816-247.

E-mail institucional: babibreskott@icloud.com

Telefone(s): (18) 99633-6568

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE30-E809-7DF3-C2AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 24/07/2024 08:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA (CPF 411.XXX.XXX-83) em 24/07/2024 08:43:51 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BARBARA BRESCOTT L. FIGUEIREDO (CPF 387.XXX.XXX-40) em 24/07/2024 11:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 25/07/2024 08:30:47 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AE30-E809-7DF3-C2AD>